



Nº Declaração

73 03692

Validade desta Declaração *	
Data de Início:	08-07-2016
Data Termo:	15 dias após Data de Início

Produto: AUTOMÓVEL**Apólice:** Em emissão 0003703362**Cliente / Tomador do Seguro:** FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING**Morada:**

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a Companhia de Seguros Tranquilidade, com sede na Av. Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa, ter aceite o seguinte contrato do ramo automóvel:

- Tomador: Federação Portuguesa Automobilismo e Karting
- Organização: Clube 100à Hora da Madeira
- Apólice nº 0003703362
- Data de Início - 08.07.2016 - Data Termo - 09.07.2016
- Prova Segura: Rali do Faial Trap 2016 - Duração 2 dias.
- Cobertura: Responsabilidade Civil Automóvel
- Capitais Máximos Seguros:
 - Por danos Corporais - €40.000.000,00 por acidente e €5.000.000,00 por lesado
 - Por danos Materiais - €8.000.000,00 por acidente e €1.000.000,00 por lesado

Mais se declara que:

- 1 - A Apólice referida garante - nos termos dos DL 291/2007 de 21/08 bem como das Condições Gerais Uniformes da Apólice de Seguro Automóvel Obrigatório - A Responsabilidade Civil Automóvel do Segurado, dos Proprietários dos Veículos, seus detentores e condutores, emergente de eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova acima identificada.
2. Ficam excluídas das garantias os danos causados aos concorrentes e outros ocupantes das viaturas participantes, às respectivas equipa de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou a quaisquer dos seus colaboradores.
3. O âmbito temporal das coberturas garantidas é limitado ao período compreendido entre o início da prova e a sua conclusão.

LEIRIA, 06 de JULHO de 2016

COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, S.A.

COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, S.A.

LEIRIA
07/07/16

Declaração emitida por: B. Gonçalves

Horas 09:50

(GZ LRA)



* A validade desta declaração depende do efectivo pagamento do prémio de seguro, nos termos legais em vigor. Efectuado o pagamento, esta declaração será substituída pelas Condições Particulares da Apólice.

